



Vereador Folha

PROJETO DE LEI N° 133, DE ____ DE MAIO DE 2023.

Estabelece o direito de candidatas lactantes amamentarem o próprio filho durante a realização de provas de concurso público no município de Palmas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece o direito de candidatas lactantes amamentarem o próprio filho durante a realização de provas de concurso público no município de Palmas.

§ 1º Subordina-se à esta Lei o Município, notadamente em concursos públicos:

I – de órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo; e

II – de autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelos entes federativos.

Art. 2º As candidatas lactantes poderão amamentar o próprio filho, inclusive se advindo de adoção, durante a realização de provas de concurso público, desde que a criança tenha até 6 (seis) meses de idade.

Folha
Vereador de Palmas

RECEBIMENTOS
Em 17/05/2023
Assinatura



Vereador Folha

JUSTIFICATIVA

Apresento aos pares desta Edilidade, Projeto de Lei que institui a campanha de sensibilização sobre a prematuridade denominada “Novembro Roxo” e o Dia da Prematuridade, no Calendário Oficial do Município de Palmas, e dá outras providências.

Com a instituição do Novembro Roxo e o Dia da Prematuridade, o Projeto de Lei ora apresentando tem como objetivo realizar atividades e mobilizações direcionadas ao enfrentamento do parto prematuro, com foco na prevenção do nascimento antecipado e na conscientização sobre os riscos envolvidos, bem como na assistência, proteção e promoção dos direitos dos bebês prematuros e de suas famílias, e, ainda, buscar conscientizar sobre a importância de realização do pré-natal e informar sobre os cuidados que as gestantes devem ter durante a gravidez para evitar a prematuridade.

Destarte, tendo em vista o evidente interesse público constante da matéria ora apresentada, conto com o apoio dos pares desta Casa de Leis, a fim de que o Projeto de Lei em apreço receba voto favorável.

Folha
Vereador de Palmas